



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINÍCIUS SAMÔR DE LACERDA

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: Unanimidade
Em 11/04/16

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Requerimento nº 096 /16

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e plenária, o envio de correspondência ao Sr. Prefeito, Edvaldo Baião, com base no art. 56, Parágrafo único, da Lei Orgânica deste Município.

Encaminhamento:
Orc. CMU 254/16
Em 13/04/16
após aprovação

De posse de cópia da ata da reunião entre a Direção e os Conselhos Administrativo e Fiscal do Ubaprev, tomamos ciência que o Instituto de Previdência dos servidores notificou e cobrou providências urgentes do Poder Executivo, no sentido de repassar à entidade a alíquota integral de 37,92% da contribuição previdenciária suplementar, conforme diz a Lei Municipal 3.631/07, e não o mesmo percentual de 2015 (16%), como tem sido feito.

Nas discussões sobre reajustes salariais e planos de carreira dos servidores, o cumprimento de seus direitos é sempre negado com justificativas de “quebra” do Ubaprev. Ora, a inadimplência da Prefeitura com o referido Instituto é fato muito mais grave, dado o potencial de prejuízo aos servidores. Portanto, este vereador solicita justificativa e descrição das providências tomadas pelo Executivo, diante deste fato preocupante.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 dias de abril de 2016.


VEREADOR VINÍCIUS SAMÔR DE LACERDA